Termo de Adesão Nº 14/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária n. 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A.

Processo SEI TJPI nº 23.0.000057615-8

O **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO,** com sede na Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Bairro Centro, CEP 64975-000, CNPJ nº01.612.606/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR,** no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A., para permitir a participação ao programa "Justo Acesso", oportunidade em que se compromete a cumprir suas obrigações, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJ/PI providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

Riacho Frio, de de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391

Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391

Sr. JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR,

Prefeito do Município de Riacho Frio -PI

23.0.000057615-8 6930167v2

Plano Orçamentário: Nota de Reserva:	000162 - 1º Grau de Jurisdição 2025NR01625	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (Doc. SEI 4972778); ARP Nº 8/2024/TJ-PI (Doc. SEI 6931609) e Termo de Liberação Administrativa Interna N° 309/2025 (Doc. SEI 6956996)
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente, em 16/06/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo, em 17/06/2025, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6957112 e o código CRC 4A20E267.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho**, **Servidor TJPI**, em 17/06/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6958414** e o código CRC **72EECB40**.

7.6. Contrato - Extrato 361

Contrato - Extrato Nº 361/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 140/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000061471-0
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05
EMPRESA/CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 64.106.552/0001-61
OBJETO/RESUMO: Aquisição de café para as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
DO VALOR: R$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 83348/2025 - CEORC (6950955):

Aquisição de café para as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí		
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Nota de Reserva:	**6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual** 02.061.0115.6100 **339030 - Material de Consumo** 000162 - 1º Grau de Jurisdição 2025NR01627	
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Nota de Reserva:	**6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual** 02.061.0115.6100 **339030 - Material de Consumo** 000163 - 2º Grau de Jurisdição 2025NR01628	

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :
Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 20/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000035606-9**;** Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna 310/2025 (SEI nº 6959191); ARP Nº 32/2023/PRORROGADA e Termos Aditivos (SEI nº 6942668).
DATA DA ASSINATURA:
Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente, em 16/06/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por DIEGO GONÇALVES, Usuário Externo, em 17/06/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6959295 e o código CRC A5B0C85B.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho**, **Servidor TJPI**, em 17/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6959703** e o código CRC **34F98AA1**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8
Adesão do Município de Currais do Estado do Piauí ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

Anexo Publicação (6971826) SEI 23.0.000057615-8 / pg. 3

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A.
OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito**,** RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
CNPJ Nº: 01.612.752/0001-76

8.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8
Adesão do Município de Sebastião Barros-PI ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre oTribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A.
OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito**,** PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
CNPJ Nº: 01.612.805/0001-59

8.3. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8
Adesão do Município de Santa Luz-PI ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A.
OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito**,** ARQUEL ALVES PEREIRA
CNPJ Nº: 06.554.3980001-94

8.4. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8
Adesão do Município de Riacho Frio ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A.
OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito**,** JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR
CNPJ Nº: 01.612.606/0001-40

8.5. Extrato 187

Extrato Nº 187/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000061668-3.
PROCEDIMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025.
ATO: Termo Aditivo Nº 169/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT (6954869).
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ 06.981.344/0001-05.
CONTRATADA: VISUAUDIO SERVIÇO DE LOCUÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA-ME, CNPJ 07.795.905/0001-44.
OBJETO: Promover ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto do Contrato, consistente no acréscimo quantitativo de R$ 11.010,00, o que corresponde ao total de aproximadamente 24,67% do valor inicial atualizado do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c artigo 125, da Lei nº 14.133, de 2021, e subitem 10.3 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição

Anexo Publicação (6971826) SEI 23.0.000057615-8 / pg. 4